

PORTARIA Nº 0127/2021/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CONTRATO 013/2021/MTI				
PROCESSO Nº 470331/2019	Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência e suporte técnico, incluindo substituição de peças, atualização de software para equipamentos de armazenamento e conectividade do Data Center da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação (MTI) pelo período de 03(três) anos.	Julio Gabriel Otterback Pinheiro	Gustavo Zanatta Bruno	Leonardo Arruda Vilela Garcia
COMPWIRE INFORMATICA LTDA		Matrícula	Matrícula	Matrícula
CNPJ: 01.181.242/0003- 53		8757399	8757364	8752745

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da data de 16/07/2021, data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de julho de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI